

LEI N.º 0207/2002 DE 30/12/2002.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HONORATO PEDRO ACCORSI, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º:-Ficam anuladas na importância de R\$ 12.000,00(Doze mil e duzentos reais) das rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas:

03:00 – Secretaria de Administração e Fazenda
03:01 – Secretaria de Administração
Atividade: 0412300032.003
Elemento: 319011.....R\$ 1.500,00
Elemento: 339039.....R\$ 500,00

03:00 – Secretaria de Administração e Fazenda
03:01 – Secretaria de Administração
Atividade: 0618100032.006
Elemento: 339039.....R\$ 800,00

04:00 - Departamento de Educação Cultura e Esportes
04.01 – Setor de Educação
Atividade – 1030600042.017
Elemento –339032.....R\$ 500,00

04:00 - Departamento de Educação Cultura e Esportes
04.01 – Setor de Educação
Atividade – 123650042.015
Elemento –339030.....R\$ 1.000,00

05:00 - Departamento de Agricultura Meio Ambiente e Obras
05:02 – Setor de Transportes
Atividade: 2678200102.032
Elemento: 339030.....R\$ 5.000,00

05:00 - Departamento de Agricultura Meio Ambiente e Obras
05:03 – Setor de Agricultura e Meio Ambiente
Atividade: 1860100112.036
Elemento: 339039.....R\$ 400,00

06:00 - Departamento de Saúde e Promoção Social
06:03 – Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente
Atividade: 0824300132.039
Elemento: 339030.....R\$ 1.000,00
Elemento: 339039.....R\$ 1.300,00

Art.2º:-Por conta dos recursos a que se refere o Artigo 1º desta Lei, ficam suplementadas as atividade abaixo identificadas nos seguintes elementos de despesa:

04:00 - Departamento de Educação Cultura e Esportes
04.01 – Setor de Educação
Atividade – 1236100042.025
Elemento –339039.....R\$ 12.000,00

Art.3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º:-Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá (SC), 30 de Dezembro de 2002.

HONORATO PEDRO ACCORSI
Prefeito Municipal